

DECRETO Nº 1851 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

O Sr. João Teodoro Filho prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Evento da 5ª Exponova do dia 13 ao dia 16 de Setembro de 2.018, onde é comemorado a 5ª Festa do Peão,

DECRETA

Art. 2º. Ponto facultativo no Município no dia **17 de Setembro de 2018.**

Art. 3º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Viação e Transporte, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Setembro de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal